



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2024**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 74, inc. I da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto: contratação da empresa **D. C. MASSUQUETTE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS**, inscrita no CNPJ nº38.421.823/0001-63, com sede na Rua Genoveva Simões Falcão, nº339, Cascatinha, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.025-130, para o fornecimento de 319 unidades livros, sendo de influências dos Povos Africanos e Indígenas de 1º a 5º ano e também 150 unidades “Coleção Vamos falar sobre Emoções?” De 1º a 5º ano para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo valor total de R\$ 45.486,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Porto Amazonas, 03 de junho de 2024.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal